



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Portaria nº 010/2012

REVOGA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
RECLUSÃO AOS DEPENDENTES DO
SEGURADO ARLINDOS SOARES DOS
SANTOS.

O Diretor-Presidente, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, REVOGA a concessão do benefício de Auxílio-Reclusão aos dependentes do servidor **ARLINDO SOARES DOS SANTOS**, matrícula 108.205, CPF 033.815.626-73, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, nível 1, Grau A, recolhido à prisão desde 16/01/2012, com fundamento no art. 80 da Lei Federal 8213/91 c/c art. 90, §1º da Lei 1379/72.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação com efeito retroativo a 16/01/2012.

Teófilo Otoni(MG), 01 de MARÇO de 2012.


Marcos Figueira da Silva
Diretor Presidente do SISPREV/TO – em substituição

05.110.612/0001-50

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni**

SISPREV-TO

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG – CEP: 39800-063

Rua Conselheiro Mayrink, 389 FONES: (33) 3522 2900; 3522 1511

Altino Barbosa - 39800-063

Teófilo Otoni - Minas Gerais